

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – 55ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.2 – 20 Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura – Destinada a homenagear o Câmpus Machado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – IFSULDEMINAS – pelos 60 anos de sua fundação
- 1.3 – 9ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura

2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 2.1 – Plenário
- 2.2 – Comissões

3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 – MANIFESTAÇÕES

5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 29/6/2017

Presidência do Deputado João Leite

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.399 a 4.403 e 4.405 a 4.411/2017 – Requerimentos nºs 7.788 a 7.801/2017 – Proposições não Recebidas: Requerimento nº 7.802/2017 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Segurança Pública, de Cultura, de Transporte e de Administração Pública – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Agostinho Patrus Filho – Anselmo José Domingos – Antonio Carlos Arantes – Arnaldo Silva – Bosco – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Cristiano Silveira – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Fabiano Tolentino – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – João Leite – Léo Portela – Marília Campos – Noraldino Júnior – Nozinho – Roberto Andrade – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

Abertura

O presidente (deputado João Leite) – Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– A deputada Marília Campos, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – Não havendo correspondência a ser lida, a presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.399/2017

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ponte Nova o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Ponte Nova o imóvel com área de 2.880m² (dois mil e oitocentos e oitenta metros quadrados) e respectivas benfeitorias, situado na Av. Abdala Felício, 12, no Município de Ponte Nova, e registrado sob o nº 881, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Nova.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se ao apoio ao transporte urbano e ao desenvolvimento de atividades de cultura, lazer e esportes.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de dez anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2017.

Deputado Roberto Andrade – PSB

Justificação: O prefeito do Município de Ponte Nova, Wagner Mol Guimarães, enviou o Ofício nº 325/GABI/2017, solicitando a doação do imóvel da antiga sede da Gerência Regional de Saúde, que se encontra atualmente desocupado e sem destinação específica, localizado na Av. Abdala Felício, 12. Na oportunidade, anexou certidão de inteiro teor.

A escritura pública foi registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Nova, sob o número 881. A administração municipal pretende utilizar o referido imóvel para proporcionar atividades relacionadas a melhoria das condições de mobilidade urbana, cultura, lazer e esporte e outras de natureza institucional envolvendo a formação do cidadão.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares à aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.400/2017

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cássia o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Cássia o imóvel com área de 2.560 m² (dois mil e quinhentos e sessenta metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Rua do Rosário, no Município de Cássia, e registrado sob o nº 15.825, a fls. 1 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se a abrigar a Câmara municipal de Cássia e outros equipamentos para a garantia da cidadania e dos direitos da população, valorizando a histórica arquitetura do prédio, que deverá passar por restaurações e reformas para o funcionamento dos trabalhos e para a prestação de serviços à população.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 10 anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2017.

Deputado Cássio Soares – PSD

Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.401/2017

Declara de utilidade pública a Federação das Associações e Conselhos Comunitários do Município de Monte Azul, com sede no Município de Monte Azul.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Federação das Associações e Conselhos Comunitários do Município de Monte Azul, com sede no Município de Monte Azul.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de junho de 2017.

Deputado Paulo Guedes – PT

Presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Justificação: A federação tem como objetivo promover o desenvolvimento socioassistencial, econômico e a representação das Associações existentes no município de Monte Azul. Projetos de segurança alimentar e nutricional são implementados nas comunidades, através de eventos de capacitação técnica destinados a estimular o aumento da produtividade dos produtos gerados pela agricultura familiar.

Em face do exposto, encaminho este projeto de lei para aprovação desta Casa.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.402/2017

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Cabiceira de Landim, com sede no Município de Monte Azul.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Cabiceira de Landim, com sede no Município de Monte Azul.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de junho de 2017.

Deputado Paulo Guedes – PT

Presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Justificação: A Associação Comunitária de Cabiceira de Landim tem desenvolvido diversos tipos de atividades para o desenvolvimento local, dentre elas, têm se destacado as atividades de assistência social, que auxiliam as famílias da comunidade no combate a fome e a pobreza.

Em face do exposto, encaminho essa proposição para aprovação desta Casa.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.403/2017

Declara de utilidade pública a Associação de Motociclistas Moto clube
Cava Trilha Carbonita - MG, com sede no Município de Carbonita.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Motociclistas Moto clube Cava Trilha Carbonita - MG, com sede no Município de Carbonita.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de junho de 2017.

Deputado Ivair Nogueira – PMDB

Justificação: A Associação de Motociclistas Moto clube Cava Trilha Carbonita-MG, tem por finalidade promover a união dos motociclistas, a fim de criar projetos e atividades filantrópicas na educação, cultura e lazer, promovendo assistência e melhoria na qualidade de vida das comunidades carentes da região.

De duração indeterminada e sem fins lucrativos, a entidade possui sua diretoria composta por pessoas idôneas, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais no que concerne às atividades assistenciais.

A aprovação deste projeto de lei irá possibilitá-la a criar parceiras com o poder público e outras entidades não governamentais visando o recebimento de recursos para custeio e expansão de suas atividades, razão pela qual contamos com a anuência dos pares.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.405/2017

Declara de utilidade pública a Associação Educativa de Janaúba -
SOEDUCAR, com sede no Município de Janaúba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Educativa de Janaúba - SOEDUCAR, com sede no Município de Janaúba.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de junho de 2017.

Deputado Antônio Jorge – PPS

Justificação: A Associação Educativa de Janaúba - SOEDUCAR, de caráter educacional, científica e cultural, tem a finalidade de incentivar e apoiar programas e atividades escolares voltadas para proteção do meio ambiente, respeito aos direitos humanos e valorização da família, integração do jovem ao mercado de trabalho, bem como, o fortalecimento das instituições democráticas.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.406/2017

Dá denominação à ponte sobre o Rio Preto que liga o Estado de Minas Gerais ao Estado do Rio de Janeiro na localidade de Engenheiro Alberto Furtado no município de Rio Preto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Ponte Dr. José da Silva Ferreira a ponte sobre o Rio Preto que liga o Estado de Minas Gerais ao Estado do Rio de Janeiro na localidade de Engenheiro Alberto Furtado no município de Rio Preto.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de junho de 2017.

Deputado Lafayette de Andrada – PSD

1º-Vice-Presidente

Justificação: A ponte sobre o Rio Preto na localidade de Engenheiro Alberto Furtado, ligando o Estado de Minas Gerais ao Estado do Rio de Janeiro, foi construída entre os anos de 1949 e 1950, sendo o Prefeito de Rio Preto à época o Dr. José da Silva Ferreira que muito se empenhou para que tal obra se realizasse, acompanhando pessoalmente e diariamente todos os trabalhos realizados. É importante observar que tanto o município de Rio Preto, quanto o município de Valença no Estado do Rio de Janeiro já aprovaram leis municipais nomeando a referida ponte, entretanto faz-se necessária a aprovação de Lei Estadual para oficializar a denominação que é uma justa homenagem à memória do Dr. José da Silva Ferreira que, além de ter sido seu construtor, tanto lutou em prol do município de Rio Preto.

Pelo exposto contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Antônio Jorge. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.239/2017, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.407/2017

Declara de utilidade pública a Associação Núcleo de Esportes e Cidadania, com sede no Município de Viçosa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Núcleo de Esportes e Cidadania, com sede no Município de Viçosa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de junho de 2017.

Deputado Roberto Andrade – PSB

Justificação: A Associação Núcleo de Esportes e Cidadania é uma entidade civil sem fins lucrativos que tem por finalidade o fomento de políticas públicas para o desenvolvimento socioeconômico esportivo, de lazer e educativo para a população.

A entidade promove o aperfeiçoamento e a profissionalização do esporte e do lazer, visando a reinserção do indivíduo na sociedade, recuperação da dignidade humana, qualificação profissional, empregabilidade e cidadania, saúde e bem-estar da população.

A Associação promove com fins específicos: o ensino, o treinamento, o aperfeiçoamento e a profissionalização do esporte e do lazer, sua divulgação e a preservação do patrimônio público e esportivo, contribuindo para o desenvolvimento e difusão de esporte e lazer no município, na região, estado e federação.

Desde sua fundação, em 15/01/2012, vem cumprindo suas finalidades estatutárias, prestando relevantes serviços à sociedade. Os membros de sua diretoria são reconhecidamente pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções. A entidade cumpre os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual rogo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.408/2017

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Carmo da Mata o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Carmo da Mata o imóvel com área de 3.142,92 m² (três mil e cento e quarenta e dois metros quadrados e noventa e dois centésimos), e respectivas benfeitorias, situado na Rua do Engenho, S/N - Zona Rural, no Município de Carmo da Mata, e registrado sob o nº 148, a fls. 89 do Livro 2-B, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se a instalação de centro de Saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de junho de 2017.

Deputado Fábio Avelar Oliveira – PTdoB

Justificação: Este projeto de lei tem como finalidade autorizar a doação, ao Município de Carmo da Mata, de imóvel com área de 3.142,92 m² (três mil e cento e quarenta e dois metros quadrados e noventa e dois centésimos), localizado na Zona Rural daquele município.

A Doação patrimonial que agora se propõe atende a demanda atual da municipalidade, objetivando a instalação de centro de saúde, o que viabilizará a implantação de melhorias e a ampliação da capacidade operacional do estabelecimento, resultando em benefícios à população, com a otimização dos investimentos destinados ao imóvel.

Isso posto, solicito o apoio dos demais parlamentares para a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.409/2017

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Carmo da Mata o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Carmo da Mata o imóvel com área de 12.440 m² (doze mil e quatrocentos e quarenta metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Beira da estrada Córrego do Leite, S/N - Furquilha Córrego do Leite - Zona Rural, no Município de Carmo da Mata, e registrado sob o nº 14.732, a fls. 289 do Livro 3-R, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se a instalação de centro comunitário e posto de saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de junho de 2017.

Deputado Fábio Avelar Oliveira – PTdoB

Justificação: Este projeto de lei tem como finalidade autorizar a doação, ao Município de Carmo da Mata, de imóvel com área de 12.440 m² (doze mil e quatrocentos e quarenta metros quadrados), localizado na Zona Rural daquele município.

A Doação patrimonial que agora se propõe atende a demanda atual da municipalidade, objetivando a instalação de centro comunitário e posto de saúde, o que viabilizará a implantação de melhorias e a ampliação da capacidade operacional do estabelecimento, resultando em benefícios à população, com a otimização dos investimentos destinados ao imóvel.

Isso posto, solicito o apoio dos demais parlamentares para a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.410/2017

Cria Protocolo obrigatório de casos de obesidade no âmbito do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o protocolo obrigatório de casos de obesidade no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único – O protocolo que trata o *caput* deste artigo, é o registro obrigatório dos casos de obesidade, que deverá ser realizado na rede estadual de saúde pública e de educação.

Art. 2º – O protocolo deverá conter os seguintes dados:

I – Estabelecimentos públicos de saúde a identificação do paciente como nome, número da identidade, endereço, motivo do atendimento, data e local.

II – Escolas públicas a identificação dos alunos como nome, endereço, nome dos pais, data e local.

Art. 3º – O protocolo deverá ser encaminhado mensalmente à Secretaria de Estado de Saúde, ficando esta autorizada a unificação dos dados e divulgação dos índices de obesidade por localidade, para subsidiar políticas públicas no combate da obesidade e aplicação de recursos na prevenção da doença.

Art. 4º – As escolas públicas deverão, concomitantemente, encaminhar cópia dos protocolos aos seus respectivos Conselhos Tutelares.

Art. 5º – Cabe ao Poder Executivo através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente lei.

Art. 6º – Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar parcerias e convênios com universidades, organizações não governamentais, conselhos tutelares e empresas públicas ou privadas para viabilizar a infraestrutura necessária e qualificação dos servidores para a implantação do protocolo a que se refere esta lei.

Art. 7º – Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de junho de 2017.

Deputado Bonifácio Mourão – PSDB

Vice-Líder do Bloco Verdade e Coerência

Justificação:

Em abril do presente ano o Ministério da Saúde divulgou pesquisa que revela que mais da metade da população brasileira está acima do peso. A pesquisa mostrou que nos últimos 10 anos, a taxa de obesidade aumentou 60% e a de sobrepeso 26%. No mesmo período, o número de brasileiros diagnosticados com diabetes cresceu 61,8% e com hipertensão, 14,2%.

Segundo estudo, em dez anos, a prevalência da obesidade passou de 11,8% em 2006 para 18,9% em 2016, atingindo um em cada cinco brasileiros, de acordo com dados da pesquisa. Segundo o levantamento, esse é um dos fatores que pode ter colaborado para o aumento da prevalência de diabetes e hipertensão entre a população.

O levantamento revela ainda que o indicador de excesso de peso aumenta com a idade e é maior entre os que têm menor grau de escolaridade. Nas pessoas com idade entre 18 e 24 anos, por exemplo, o índice é de 30,3%. Já entre brasileiros de 35 a 44 anos, o índice é de 61,1% e, entre os com idade de 55 a 64 anos, o número chega a 62,4%. Já na população com 65 anos ou mais, o índice é de 57,7%.

Em relação à escolaridade, 59,2% das pessoas que têm até oito anos de escolaridade apresentam excesso de peso. O índice cai para 53,3% entre os brasileiros com nove a 11 anos de estudo e para 48,8% entre os que estudaram 12 ou mais anos.

A obesidade, é caracterizada como doença crônica e uma epidemia mundial, assumindo lugar de destaque dentre os diagnósticos clínicos na saúde nacional e internacional.

No Brasil não existem dados concretos publicados sobre os custos diretos e indiretos relacionados à obesidade e suas complicações, o que se sabe é que diversas doenças são desencadeadas devido a esta doença.

Diante disso, é necessário criar mecanismos próprios, para subsidiar políticas públicas, com enfoque no controle da obesidade, assim como na gestão econômica de recursos públicos para fomentar o combate e prevenção dessa doença.

O protocolo obrigatório, será um instrumento para subsidiar indicadores dessa doença, necessários para orientar políticas públicas em todo o Estado.

Segundo estudos da Organização Pan-Americana da Saúde, a disponibilidade de informação apoiada em dados válidos e confiáveis é condição essencial para a análise objetiva da situação sanitária da população, assim como para a tomada de decisões baseadas em evidências e para a programação de ações de saúde. A busca de medidas do estado de saúde da população é uma atividade central em saúde pública, iniciada com o registro sistemático de dados de mortalidade e de sobrevivência. Com os avanços no controle das doenças infecciosas e a melhor compreensão do conceito de saúde e de seus determinantes sociais, passou-se a analisar outras dimensões do estado de saúde, medidas por dados de morbidade, incapacidade, acesso a serviços, qualidade da atenção, condições de vida e fatores ambientais, entre outros. Os indicadores de saúde foram desenvolvidos para facilitar a quantificação e a avaliação das informações produzidas com tal finalidade.

Se gerados de forma regular e manejados em um sistema dinâmico, os indicadores são instrumentos valiosos para a gestão e avaliação da situação de saúde, em todos os níveis. Um conjunto de indicadores se destina a produzir evidência sobre a situação sanitária e suas tendências, como base empírica para identificar grupos humanos com maiores necessidades de saúde, estratificar os riscos e identificar áreas críticas. Constitui, assim, insumo para o estabelecimento de políticas e prioridades melhor ajustadas às necessidades da população.

Além de prover matéria-prima essencial para a análise, a disponibilidade de um conjunto básico de indicadores tende a facilitar o monitoramento de objetivos e metas em saúde, estimular o fortalecimento da capacidade analítica das equipes e promover o desenvolvimento de sistemas de informação intercomunicados.

Espera-se que os protocolos possam ser analisados e interpretados com facilidade, e sirva de fomento para indicadores compreensíveis pelos usuários da informação, especialmente gerentes, gestores que atuam no controle social do sistema de saúde.

Vale lembrar, que a obesidade também é uma das causas de afastamento do trabalho, portanto, seus reflexos vão além da saúde do indivíduo.

Observa-se ainda que pesquisas demonstram que correlação entre o grau de escolaridade e o índice de obesidade, portanto, é necessário que a rede estadual de ensino acompanhe a incidência de alunos obesos, e comunique ao Conselho Tutelar, para que este exerça o acompanhamento do caso, inerente às suas funções.

Por fim, é dever do legislador mineiro criar mecanismos que possam subsidiar políticas públicas dessa natureza, diante a relevância do tema, motivo pelo qual requer o apoio nos obres Pares para aprovação deste projeto de lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Gilberto Abramo. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.387/2017, nos termos § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.411/2017

Dispõe sobre a proibição da captura, do embarque, do transporte, da comercialização, do processamento e da industrialização da espécie *Salminus brasiliensis* ou *Salminus maxillosus* - "Dourado" e a espécie *Pseudoplatystoma fasciatum* - "surubim", e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica vedado pelo prazo de oito anos, a contar da publicação desta Lei, a captura, o embarque, o transporte, a comercialização, o processamento e a industrialização da espécie *Salminus brasiliensis* ou *Salminus maxillosus* - "Dourado" e a espécie *Pseudoplatystoma fasciatum* - "surubim", no Estado de Minas Gerais, ressalvada a modalidade pesque e solte.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de junho de 2017.

Deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT

Justificação: O projeto tem por objetivo preservar a espécie *Salminus Brasilienses* ou *Salminus maxillosus* (Dourado) e a espécie *Pseudoplatystoma fasciatum* - "surubim", e, promover o repovoamento desse peixe nos rios de Minas Gerais.

Conhecido por "Rei do Rio" e muito apreciado pelo seu sabor, os cardumes têm ficado cada vez mais escassos em função da pesca e captura desse peixe. O Dourado e o Surubim são os peixes mais cobiçados pelos praticantes da pesca esportiva.

O projeto prevê a autorização de pesca do Dourado e do Surubim apenas na modalidade pesque e solte, o que atrairia pescadores amadores que ajudariam a preservar a espécie e fomentar o turismo pesqueiro responsável nos rios de Minas Gerais.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Agropecuária para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 7.788/2017, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da PMMG pedido de informações sobre a documentação encaminhada pelo Maj. PM QOR João Eudes dos Santos, na qual relata possíveis irregularidades nos procedimentos de promoções conduzidos no âmbito da corporação nos anos de 2007 e 2008. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.789/2017, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Corregedoria Nacional do Ministério Público – CNMP –, em Brasília, pedido de informações sobre o relatório de inspeção realizada em outubro de 2016, sob o comando do corregedor nacional da CNMP, bem como seja enviada cópia do referido relatório.

Nº 7.790/2017, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao procurador-geral do Ministério Público e ao presidente do Tribunal de Contas pedido de informações sobre a regularidade dos contratos de prestação de serviços que visam ao fornecimento de alimentação, na forma transportada, aos servidores e aos sentenciados do Presídio Alvorada, em Montes Claros. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.791/2017, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da PMMG pedido de informações sobre o quantitativo de policiais militares que se encontram à disposição de autoridades, a partir de 2003, com menção de posto ou graduação, prazo do ato de cessão, órgão de lotação e função desempenhada, com a devida motivação e fundamento legal. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.792/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares e policiais civis que menciona pela atuação em ocorrência em Ribeirão das Neves, em 28/6/2017, que resultou na apreensão de quatro pistolas automáticas e cinco aparelhos celulares e na prisão de três homens. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Cabo Júlio. Anexe-se ao Requerimento nº 7.800/2017, nos termos § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 7.793/2017, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao secretário de Estado de Fazenda pedido de providências para a regulamentação da Lei nº 21.735, de 2015, que dispõe sobre a constituição de crédito estadual não tributário, fixa critérios para sua atualização, regula seu parcelamento, institui remissão e anistia e dá outras providências. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 7.794/2017, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à PMMG pedido de providências para que a Sd. PM Andressa Aparecida Silva Oliveira Souza seja transferida para o destacamento da Polícia Militar sediado no Município de Bocaina de Minas, no âmbito da 17ª RPM, onde seu marido, o Sd. PM Nataelias de Souza, se encontra atualmente lotado. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.795/2017, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão e ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o atraso no pagamento das férias-prêmio convertidas em espécie por ocasião da aposentadoria dos servidores do Estado e de outros direitos que até o momento não foram pagos, bem como informações sobre a previsão de quitação desses débitos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.796/2017, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que o repasse do valor *per capita*, oriundo do Tesouro Estadual, às Escolas Família Agrícola, seja realizado de acordo com o que dispõe o inciso I do art. 5º da Resolução SEE nº 684, de 4 de julho de 2005. (– À Comissão de Educação.)

Nº 7.797/2017, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências com vistas à instituição de uma comissão permanente composta pelas Secretarias de Estado de Desenvolvimento Agrário, de Educação, de Planejamento e Gestão, de Governo, de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais, de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e de Trabalho e Desenvolvimento Social, bem como de representantes da Amefa e das Escolas Família Agrícola, a fim de acompanhar e monitorar a implementação do Plano de Ações Integradas e Interestaduais das EFAs no âmbito do governo do Estado. (– À Comissão de Educação.)

Nº 7.798/2017, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado pedido de informações sobre quantas crianças foram abrigadas e quantas foram adotadas, no período de 2013 a 2017, em decorrência da publicação das Recomendações nºs 4 e 6, do Ministério Público do Estado, de 2014, especificando-se a idade das crianças. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.799/2017, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ – pedido de providências para revogação da Portaria nº 3, de 22 de julho de 2016, da Vara Cível da Infância e da Juventude da Comarca de Belo Horizonte. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 7.800/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 65º Batalhão de Polícia Militar, no 40º Batalhão de Polícia Militar e no Batalhão de Rádio Patrulhamento Aérea da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 28/6/2017, em Ribeirão das Neves, que resultou na apreensão de armas, veículos e na detenção de quatro pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.801/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 2º Batalhão de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 27/6/2017, em Juatuba, que resultou na apreensão de armas de fogo e drogas e na detenção de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Proposições não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 7.802/2017

Da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado pedido de informações, de forma periódica, sobre a situação do fundo de reserva destinado a garantir a restituição ou os pagamentos referentes aos depósitos judiciais.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Segurança Pública, de Cultura, de Transporte e de Administração Pública.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****Abertura de Inscrições**

O presidente – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foi aprovado, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, o Requerimento nº 7.789/2017, da Comissão de Administração Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões

de Segurança Pública – aprovação, na 2ª Reunião Extraordinária, em 28/6/2017, dos Projetos de Lei nºs 3.931/2016, do deputado João Vítor Xavier, e 4.079/2017, do deputado Agostinho Patrus Filho, e dos Requerimentos nºs 6.136, 6.159, 6.166, 6.170 a 6.175, 6.179, 6.225 a 6.229, 6.260 a 6.263, 6.313, 6.316 a 6.342 e 6.353 a 6.355/2017, do deputado Cabo Júlio, 7.520/2017, do deputado Sargento Rodrigues, e 7.588/2017, do deputado Noraldino Júnior;

de Cultura – aprovação, na 8ª Reunião Ordinária, em 28/6/2017, dos Projetos de Lei nºs 3.937/2016, do deputado Deiró Marra, e 3.961/2016, do deputado Paulo Lamac, e do Requerimento nº 7.671/2017, do deputado Missionário Marcio Santiago;

de Transporte – aprovação, na 3ª Reunião Extraordinária, em 28/6/2017, dos Requerimentos nºs 6.176/2016, do deputado Luiz Humberto Carneiro, 7.030/2017, do deputado Noraldino Júnior, 7.096/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes, 7.222/2017, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, 7.421 e 7.550/2017, da deputada Ione Pinheiro, 7.436/2017, do deputado Fábio Cherem, 7.442/2017, da deputada Geisa Teixeira, 7.531 a 7.546, 7.551 a 7.555, 7.558 e 7.560 a 7.568/2017, do deputado Anselmo José Domingos, e 7.547/2017, do deputado Roberto Andrade;

de Administração Pública – aprovação, na 11ª Reunião Ordinária, em 28/6/2017, do Requerimento nº 7.668/2017, da Comissão de Segurança Pública (Ciente. Publique-se.).

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as especiais de logo mais, às 20 horas, e de segunda-feira, dia 3 de julho, às 20 horas, bem como para a extraordinária na mesma data, às 17 horas, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 20ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 26/6/2017**Presidência do Deputado Ivair Nogueira**

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Exibição de Vídeo – Palavras do Deputado Ulysses Gomes – Entrega de Placa – Palavras do Sr. Carlos Henrique Rodrigues Reinato – Palavras do Sr. Marcelo Bregagnoli – Palavras do Presidente – Apresentação Musical – Palavras do Sr. Odair Cunha – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados:

Dalmo Ribeiro Silva – Ivair Nogueira – Ulysses Gomes.

Abertura

O presidente (deputado Ivair Nogueira) – Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Ata

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião a homenagear o Câmpus Machado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – IFSULDEMINAS – pelos 60 anos de sua fundação.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Carlos Henrique Rodrigues Reinato, diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – Ifsuldeminas –, Câmpus Machado; Marcelo Bregagnoli, reitor do Ifsuldeminas; Odair Cunha, secretário de Estado de Governo; desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro; Julbert Ferre de Moraes, prefeito de Machado; vereador Erivelto Angelo dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Machado; o Revmo. Sr. Pe. Pedro Alcides de Souza; e os Exmos. Srs. deputados Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente desta Casa, e Ulysses Gomes, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor – Registramos a presença, nesta solenidade, dos Srs. Carlos Gustavo Pomi de Castro, representante da Advocacia-Geral da União, Seccional de Varginha; Aurélio Agostinho Verdade Vieito, procurador do Tribunal Regional do Trabalho; Honório José de Moraes Neto, Cléber Ávila Barbosa e Michelle da Silva Marques, pró-reitores do Ifsuldeminas; Rossano de Oliveira, prefeito de Coqueiral; Renato Ferreira de Oliveira, prefeito de Poço Fundo; Rutilio Eugênio Cavalcanti Filho, prefeito de Urucuia; Clauber Azarias de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Coqueiral; Adriano Viana, Ilton Lino Filho, Maycon Willian, Matheus Martins Domingues, José Serafini e Clayton Magalhães Nery, vereadores de Machado; Oscar Lamounier Godofredo Júnior, ex-diretor da Coagri; e Leonardo de Castro Sodré, diretor executivo da Giro Agro, de Machado.

Execução do Hino Nacional

O locutor – Convidamos os presentes para, em posição de respeito, ouvir o Hino Nacional.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Exibição de Vídeo

O locutor – Assistiremos agora a um vídeo sobre o Ifsuldeminas – Câmpus Machado.

– Procede-se à execução do vídeo.

Palavras do Deputado Ulysses Gomes

Boa noite a todos. Cumprimento o Exmo. Sr. Presidente, Deputado Ivair Nogueira, representante do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, deputado Adalclever Lopes. Agradeço ao meu amigo Ivair por sua disposição de estar aqui hoje presidindo esta reunião. V. Exa. é um parceiro da nossa região, em especial de Machado, onde atua. Quero agradecer-lhe pelo carinho, pela atenção e pela sua presença aqui hoje.

Cumprimento, ainda, o 2º-vice-presidente da Assembleia Legislativa, deputado Dalmo Ribeiro, também da nossa Região Sul de Minas, mais um parceiro do instituto. O deputado Dalmo, assim como o deputado Ivair, também participaram conosco da iniciativa desta homenagem. Quero agradecer-lhes. Obviamente, é um evento coletivo, e eles participaram também dessa proposição. O deputado Dalmo, tão logo a apresentamos, fez questão de registrar também a homenagem que fará, no ano que vem, para o instituto de Inconfidentes, que completará 100 anos. Ou seja, todos são deputados parceiros dessa instituição tão importante para o País, para Minas e, de forma muito especial, para nossa Região Sul de Minas. Quero, então, agradecer a ambos, assim como à presença do deputado Dalmo que, com muito carinho, nos prestigia nesta noite. Cumprimento o nosso amigo Carlos Henrique, diretor do Instituto Federal – Câmpus Machado –, a quem parabeno por 60 anos de história. É uma honra ter a sua presença aqui hoje, compondo este momento da história como diretor do nosso câmpus. Quero cumprimentar Marcelo Bregagnoli, nosso reitor do instituto, que hoje agrega mais de 150 cidades do nosso Sul de Minas nos Câmpus Machado, Inconfidentes, Muzambinho e Pouso Alegre. Muito obrigado, Marcelo. Quero parabenizá-lo também por representar toda essa trajetória e a história do nosso Instituto Federal.

Agradeço a honrosa presença do desembargador Reynaldo Ximenes; do Julbert, nosso prefeito, representando nosso Município de Machado; do Erivelto, presidente da Câmara Municipal de Machado; e também do Revmo. Pe. Pedro; e a presença de cada uma e de cada um dos presentes, que carrega um pouco da história do instituto, seja como aluno, como professor ou como cidadão da nossa região. De forma direta ou indireta, com certeza todos aqui têm um envolvimento com a história do instituto e, de forma muito especial, com o nosso câmpus de Machado. Cumprimento todos os prefeitos presentes, tanto na pessoa do prefeito Julbert como na pessoa do Renato, nosso vizinho de Poço Fundo, do xará Ulisses e dos demais prefeitos.

Sessenta anos de uma longa história. De forma muito especial, é uma enorme satisfação participar desta solenidade em homenagem aos 60 anos de história do Instituto Federal – Câmpus Machado. Uma história de muitas conquistas, que se confunde com os grandes acontecimentos nacionais e com as mudanças que foram acontecendo nas políticas educacionais do nosso país.

Podemos citar cinco momentos – se puder dividi-los nesse curto espaço de tempo – fundamentais dessa história. Primeiro momento: o da criação da escola, inaugurada oficialmente em 3 de julho de 1957 como escola de iniciação agrícola. Essa criação está vinculada à chamada Lei Orgânica do Ensino Agrícola, que, situada dentro de um projeto nacional de desenvolvimento, trazia, para o ensino agrícola, uma nova orientação – a de modernização do campo através da introdução de novas técnicas na produção agrícola.

Destacamos o segundo momento, nas décadas de 1960 e 1970. Com a implantação do sistema escola-fazenda, baseado no princípio educativo de “aprender para fazer, fazer para aprender”, a escola procurou se ajustar às demandas do desenvolvimento de tecnologias agrícolas. Nesse período, foi ampliada toda a estrutura física da escola, fortalecendo e prestigiando a profissão do técnico em agropecuária.

O terceiro momento, nos anos da década de 1990, é marcado pela reforma da educação profissional, orientada, nessa década, pela concepção neoliberal do estado mínimo, que visava à preparação de profissionais para atender às demandas da

globalização. A referência norteadora da política educacional, naquela época, passava pela separação formal do ensino técnico da educação básica e por severa redução dos recursos para a educação, em especial para o ensino técnico profissional.

A escola de Machado enfrentou com criatividade, apesar das dificuldades, esses equívocos da política nacional. Buscou parcerias com diversas instituições e movimentos sociais e implantou diferentes projetos de desenvolvimento, beneficiando primeiramente os agricultores familiares.

Em 2003, inicia-se o que podemos chamar de um quarto momento, refletindo uma reviravolta total na política educacional em nível nacional que, diferentemente do período anterior, passa a investir fortemente na educação técnica profissional. A rede federal passou de 138 escolas para nada mais, nada menos que 252 unidades, um aumento de 82,60% – mais de 80% – em relação às escolas que haviam sido criadas durante 100 anos de existência da rede federal.

Como resultado desse processo de fortalecimento e ampliação da educação de nível superior adotado pelo governo Lula, temos, em 2008, a aprovação da Lei nº 11.892, que cria, no âmbito do sistema federal de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação, com a proposta de integração da educação profissional com o ensino médio.

A então Escola Agrotécnica Federal de Machado se uniu a Inconfidentes e Muzambinho, e formaram a rede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Ifsuldeminas. Aqui, coloco-me também como testemunha e, com muito orgulho, sinto-me parte dessa história. Tive a oportunidade de participar desse processo, junto com nosso companheiro aqui presente, o ex-prefeito e professor Roberto Abobrinha, com o atual prefeito de Poço Fundo e ex-diretor Renato Ferreira, com o ex-diretor Walner José Mendes, que também está presente, e com o ex-reitor Prof. Sérgio Pedini. Todos esses, assim como tantos outros, compõem esse quadro, compõem a equipe do instituto e fazem parte dessa história. Na época, eu estava como chefe de gabinete do deputado federal Odair Cunha, hoje secretário de Governo do nosso governador Fernando Pimentel, que teve uma atuação decisiva para a expansão do ensino técnico superior no Sul de Minas. Recordamo-nos que, naquela época, o governo tinha uma proposta de criar quatro institutos em Minas Gerais. Havia uma atuação articulada entre os prefeitos da região e o Odair, deputado federal na época. Então, foi provada ao governo federal a necessidade, bem como a capacidade de nossa região do Sul de Minas de criar o Instituto Federal do Sul de Minas, que hoje possui essa história que aqui relatamos.

A escola de Machado passou nesse período por um crescimento significativo. Pôde expandir seu quadro de servidores, criar cursos e ampliar sua estrutura física. E vem, desde então, contribuindo cada vez mais para a democratização do acesso a uma educação pública, gratuita e de qualidade. Não tenho dúvidas de que todos – professores, alunos, servidores, profissionais envolvidos na área, políticos, agentes políticos e empresários – que estão aqui hoje são provas desse avanço e dessas conquistas.

E, digamos assim, o quinto momento é o que estamos vivenciando: um momento de grande turbulência na política nacional, um momento de uma encruzilhada histórica, marcada por uma verdadeira mudança de época e não apenas uma época de mudança.

Temos presenciado, na gestão do reitor Marcelo Bregagnoli e de todos os diretores, em especial do diretor do nosso câmpus, Prof. Carlos Henrique, grandes avanços no Câmpus Machado. A partir de uma gestão integrada e dinâmica, hoje a escola já possui 19 cursos, um mestrado profissional e projetos inovadores em diferentes áreas do conhecimento, atendendo a mais de 3 mil alunos. Vem ampliando sua estrutura física com novos prédios de aula, laboratórios, dormitórios, anfiteatro e a construção de um trevo para melhoria do acesso ao câmpus, obras que marcam, apesar de toda dificuldade, com certeza, simbolicamente, este novo momento da escola.

Para enfrentar os desafios atuais, esta gestão tem demonstrado estar em sintonia com o mundo atual, onde o conhecimento é um fluxo e não é possível mais guardá-lo nos meios acadêmicos. Faz-se necessário, cada vez mais, um trabalho cooperativo entre a

escola, a região e o conjunto de toda a sociedade. Nesse sentido é que vemos a escola de Machado como um grande exemplo para toda a rede federal de ensino.

Nesta singela homenagem, pelos seus 60 anos de história, queremos aqui renovar nosso compromisso com essa instituição de ensino, pois temos plena convicção e consciência de sua importância para o desenvolvimento do Sul de Minas e do seu papel como referência na luta por uma educação pública, gratuita e de qualidade para todos. Por isso, mais uma vez, parabéns, reitor, diretor e todos que fazem parte dessa história e que ajudam o nosso instituto a crescer. Parabéns, Câmpus Machado! Parabéns ao nosso instituto! Parabéns a todos nós! Muito obrigado pela oportunidade de hoje estar compartilhando esse marco histórico, que mais nos compromete para que os próximos anos sejam ainda mais gloriosos que este que estamos vivendo.

Entrega de Placa

O locutor – Neste momento, o deputado Ivair Nogueira, representando o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Adalclever Lopes, e o deputado Ulysses Gomes, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade, farão ao diretor do Ifsuldeminas – Câmpus Machado –, Prof. Carlos Henrique Rodrigues Reinato, entrega de placa alusiva. A placa contém os seguintes dizeres: “Em 1957, no Sul de Minas, foi criada uma instituição que viria a revolucionar o ensino rural na região: a Escola de Iniciação Agrícola de Machado. De pequeno ginásio, o educandário evoluiu, no final de década de 1970, para colégio técnico de 2º grau, e, em 2008, foi transformado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Ifsuldeminas. No Câmpus Machado, a instituição oferece ensino técnico e superior em áreas diversas, contribuindo para a fixação do homem no campo e para a modernização do interior do Estado. Por seu importante papel na democratização do acesso ao produtor rural a uma educação pública gratuita e de qualidade, o Câmpus Machado do Ifsuldeminas, no seu aniversário de 60 anos, recebe justa homenagem da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais”.

O presidente – Aproveito para convidar os integrantes da Mesa a fazerem parte dessa homenagem de entrega da placa.

– Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Boa noite a todos. Cumprimento o Exmo. Sr. deputado Ivair Nogueira, representando o presidente da Assembleia Legislativa de Minas, deputado Adalclever Lopes; o Exmo. Sr. Deputado Dalmo Ribeiro Silva; o Exmo. Sr. Deputado Ulysses Gomes, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, nosso companheiro sempre presente na caminhada da nossa instituição; o magnífico reitor do Instituto Federal do Sul de Minas, Marcelo Bregagnoli, companheiro de todas as horas; o Exmo. Sr. Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro, sempre presente na instituição de Machado; o Exmo. prefeito Julbert Ferre de Moraes, nosso parceiro atualmente no Instituto Federal; o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Machado, Erivelto Angelo dos Santos, que faz parte também da nossa história; o Revmo. Sr. Pe. Pedro Alcides de Souza, pároco da nossa cidade de Machado; e todos os servidores que vieram aqui representar a nossa instituição.

Na verdade, eu me posiciono como vocês. Esta homenagem foi proposta pelo deputado Ulysses Gomes. É uma sorte muito grande contarmos com a sensibilidade do deputado em homenagear a instituição pelos seus 60 anos. Na verdade, esta é uma homenagem de todos, não só nossa, dos que estamos aqui, mas de todos que construíram a história do *campus* Machado e passaram por aqui.

As minhas primeiras palavras são de agradecimento à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Casa do povo mineiro, em especial ao nosso amigo e parceiro, deputado Ulysses Gomes, autor do requerimento, por esta homenagem ao Câmpus Machado do Instituto Federal de Educação, pelos seus 60 anos.

Senhoras e senhores, tenho a plena consciência da responsabilidade que estou hoje representando nesta Casa Legislativa, casa do povo mineiro. Consciência do momento histórico em que se homenageia os 60 anos do Instituto Federal – Câmpus Machado.

Consciência, ainda, de representar, com minha fala, uma história, uma trajetória de trabalho e dedicação a uma educação profissional de qualidade; uma história de conquistas e vitórias feita por muitos que vieram antes de nós, que sonharam e que tiveram a ousadia de criar o lema: “Aprender para fazer”. Lema que se tornou perene em 60 anos de existência.

Quero, neste momento, ser a voz daqueles que trabalharam e trabalham, muitas vezes no silêncio e no anonimato do dia a dia, em nossa escola; voz de todos os servidores, professores, técnicos administrativos e terceirizados, que, juntos em uma comunidade fraterna, conseguiram e conseguem realizar aquilo que considero divino entre nós: a capacidade de educar para a vida. O câmpus hoje conta com 1.700 alunos presenciais, 1.630 em EAD e diversos cursos, entre eles o mestrado profissional em ciência e tecnologia de alimentos, único do nosso Instituto Federal do Sul de Minas. Em seu quadro profissional, há 91 docentes, 14 professores substitutos e 104 técnicos administrativos, bem como outros 112 empregos gerados como terceirizados. Entre os nossos cursos, temos, na modalidade integrada: técnicos em agropecuária, alimentos e informática; subsequente: técnico em administração, em segurança do trabalho e em agropecuária com ênfase em agroecologia; superior: bacharelado em administração, ciência e tecnologia de alimentos, engenharia agrônoma, sistemas de informação e zootecnia; licenciatura: ciências biológicas e computação. Ainda contamos com dois tecnólogos: em alimentos e em cafeicultura. Temos também pós-graduação em cafeicultura empresarial e produção animal. *Stricto sensu*: há o nosso mestrado, como já foi citado. Em EAD, há diversos cursos técnicos: agroindústria, alimentação escolar, geoprocessamento, redes de computadores, segurança do trabalho e vendas. Além de diversos laboratórios, há salas de aula, secretarias, espaços socioculturais, auditório, museu de ciências naturais, biblioteca, cantinas e diversas outras estruturas administrativas. Temos também uma área de 144ha com diversas atividades como agroindústria, processamento de carnes, laticínios, refeitório e setores de avicultura, apicultura e diversos setores zootécnicos. Toda essa estrutura humana e física proporciona aos nossos estudantes um espaço de criatividade para a produção do conhecimento.

Senhoras e senhores, olhamos para a nossa história com orgulho, mas acolhemos com humildade – palavra que vem de “húmus”, que significa fertilidade – e ousadia o nosso futuro, pois acreditamos na educação, não para impor modelos, mas para propor uma formação. Estimular e orientar uma virtualidade para que se converta em virtude, tão necessária no momento nacional que vivemos.

Minhas palavras são de agradecimento à Assembleia Legislativa, mas são também de compromisso em continuarmos essa história de amor à educação, à educação pública, gratuita e de qualidade para o povo brasileiro. A todos, o meu muito-obrigado.

Palavras do Sr. Marcelo Bregagnoli

Boa noite. Gostaria de fazer uma saudação ao presidente desta reunião solene, deputado Ivair Nogueira; ao nosso parceiro, 2º-vice-presidente desta Casa, deputado Dalmo Ribeiro Silva; e, com muito carinho, ao nosso deputado, amigo e companheiro de diversas ações dentro e fora do Instituto Federal, deputado Ulysses Gomes. Quero dizer, deputado, que nos orgulhamos muito deste momento.

O Carlos Henrique encerra suas palavras falando em orgulho e compromisso. Esse é o sentimento. Na verdade, eu e o Carlos estamos aqui apenas como representantes, mas são eles, a maioria deste Plenário, que fazem a diferença no Sul de Minas. Repito: são eles que realmente fazem a diferença para os menos favorecidos e os mais necessitados, algo que foi instituído sobretudo após a Lei nº 11.892, como você bem disse, com a criação dos institutos federais.

Então, servidores, aqui vai uma saudação muito particular e especial à participação de vocês, que são motivos de orgulho para mim e para o Prof. Carlos Henrique. Temos orgulho de tê-los como técnicos administrativos, docentes, companheiros, pois sabemos que o nosso trabalho de gestão é respaldado por vocês. Muito obrigado. Muito obrigado, deputado Ulysses, por essa indicação.

Queria também fazer uma saudação – acho que você já citou –, uma menção mais que honrosa a uma das pessoas que mais contribuíram para o Câmpus Machado e, em particular, com o Ifsuldeminas. Não seríamos o que somos hoje se não fosse a atuação do

meu amigo Odair Cunha, hoje secretário de Governo, que teve uma atuação decisiva na criação, vamos chamar assim, do quinto Instituto Federal em Minas Gerais. Isso é motivo de orgulho. Falo aqui, com muita tranquilidade, na presença de uma das pessoas que mais contribuíram com a formação da então rede federal voltada para o ensino agrícola. É um baluarte. O Prof. Lamounier está presente. Ele sabe muito bem o que foi, numa época difícil, manter essas unidades. Com a Lei nº 11.982 instituída, no final de 2008, abraçamos isso. Realmente acho que estamos levando mais educação e desenvolvimento para o Sul de Minas. Quero realmente fazer uma saudação a esses 70 servidores que estão aqui representando o câmpus. Faço uma saudação também a todos que ficaram lá, que, por um motivo ou outro, não puderam estar presentes aqui. Vocês são testemunhas do reconhecimento desse trabalho coletivo. Queria saudar também o desembargador Reynaldo Ximenes, o prefeito Julbert Moraes, grande colaborador da nossa instituição, e o presidente da câmara, Erivelto. Com muito orgulho, saúdo ainda meu amigo e ex-aluno Pedro Alcides, fruto dessa rede federal. O Carlos esteve aqui. Ele é fruto da rede federal, assim como eu e o Pe. Pedro. Temos vários atores aqui. Falava há pouco com o Prof. Lamounier sobre esse importante elo entre o passado e o presente, para que realmente possamos dar valor às ações que estão sendo feitas.

A reitoria do Ifsuldeminas reconhece efetivamente o Câmpus Machado como uma unidade integradora, que realmente traz consigo algumas palavras que são importantes, como coesão, harmonia e sapiência. Aqui já faço uma referência a essa continuidade das gestões dos ex-diretores, Prof. Renato e Prof. Walner, também presentes. Vocês foram fundamentais para que o câmpus chegasse onde chegou hoje. Não somente com obras, mas também com demonstrações de exemplos claros à sociedade, realmente provamos que dinheiro público empregado na educação profissional, sobretudo na rede federal, realmente tem motivo de ser. Não queremos mais. Queremos o que é justo para nós. Queremos simplesmente o que é justo. Nós, do Ifsuldeminas, somos os principais atores hoje na nossa região envolvidos sobretudo com o desenvolvimento sustentável.

Tenho de exaltar aqui a coragem das ações inovadoras que o câmpus tem e teve no passado. Aqui faço uma referência ao passado. Refiro-me à família Milani. Se não fosse a coragem daquela família em doar 63 alqueires na cidade de Machado, o desenvolvimento seria outro. Se não fosse toda uma conjuntura do poder público em apoiar a ida de uma unidade federal para aquela cidade, com certeza o desenvolvimento ali, sobretudo o educacional, não seria o mesmo. As ações inovadoras hoje também estão refletidas na gestão do Prof. Carlos Henrique. São várias as obras e ações.

Aqui o Ulysses citou o acesso ao câmpus. Será um dos melhores acessos a uma unidade da rede federal. Mais que isso, esse acesso vem atender a uma necessidade muito pontual: são vidas. São vidas. Meu parabéns, Carlos Henrique, por essa ação integrada que foi reitoria e câmpus na busca de um acesso, visando à preservação da vida. Podemos citar vários outros. Há continuidade também dos ex-diretores aqui. São salas de aula, laboratórios e toda uma infraestrutura que está disponível para o nosso aluno. Isso faz a diferença para milhares de alunos. Tenho a certeza, Carlos Henrique, de que ser gestor é cuidar bem das pessoas, e você está fazendo isso muito bem. Estendo esse elogio a sua equipe. Nós, gestores, não somos ninguém se não tivermos pessoas responsáveis e comprometidas conosco. O Câmpus Machado está muito bem servido com pessoas comprometidas.

Hoje a situação vai muito além da tônica, que é o “aprender a fazer e fazer para aprender”, como já foi dito aqui. Lá na sua origem, no Câmpus Machado, você tinha maestria agrícola. No final dos anos 70, houve o início do técnico em agropecuária.

Hoje expandimos muito essa atuação, indo desde os cursos de formação inicial continuada até o mestrado profissionalizante, passando pelos cursos de tecnologia, pelas licenciaturas, pelos cursos técnicos integrados e concomitantes. Tenho muito orgulho de estar hoje à frente dessa instituição, que tem como parceiros vocês, servidores do Câmpus Machado.

Na verdade, encerro aqui, se é um orgulho para o Estado de Minas ter um Câmpus Machado em uma região que está envolvida com o desenvolvimento regional, é orgulho maior ainda para nós, que somos do Sul de Minas, ter uma unidade, um câmpus com a qualidade que é o Câmpus Machado. Realmente quero desejar a todos um bom trabalho para que, nos próximos 60 anos, nossos filhos e netos venham aqui comemorar o êxito deste momento. Muito obrigado a todos vocês.

Palavras do Presidente

Exmo. Sr. deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; Exmo. Sr. Odair Cunha, secretário de governo do Estado de Minas Gerais; Exmo Sr. Carlos Henrique Rodrigues Reinato, diretor do Ifsuldeminas, Câmpus Machado; meu amigo, deputado Ulysses Gomes, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; Sr. Marcelo Bregagnoli, magnífico reitor do Instituto Federal do Sul de Minas; nosso amigo, Exmo. Sr. desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro; Exmo. Sr. Julbert Ferre de Moraes, prefeito de Machado; Exmo. Sr. vereador Erivelto Angelo dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Machado, na pessoa do qual saúdo todos os vereadores aqui presentes de Machado, e Revmo. Pe. Pedro Alcides de Souza; senhoras e senhores; (-Lê:) “a economia mineira tem um de seus pilares no agronegócio. A cafeicultura foi, e continua sendo, o grande motor da nossa economia. Acrescente-se a esse fato que a produção agrícola diversificada contribui para que Minas se destaque entre os maiores produtores do País. Não é por acaso que essa riqueza é produzida em solo mineiro e com tanta qualidade. Ela é simplesmente o resultado do trabalho de diversos agentes, como o Câmpus Machado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais. Há 60 anos, em suas mais diversas configurações, tem oferecido aos seus alunos formação permanente e de alto nível, desenvolvendo centenas de projetos e promovendo intercâmbio com vários países. A Assembleia de Minas parabeniza o diretor-geral do câmpus, Prof. Carlos Henrique Rodrigues Reinato, bem como o reitor do Instituto Federal do Sul de Minas, Marcelo Bregagnoli, os professores, alunos, técnicos administrativos e servidores terceirizados, que têm participado dessa notável história, orgulho de nosso Estado.”

Falo em nome do nosso presidente, deputado Adalclever Lopes, e quero registrar aqui, com muita satisfação, que nosso deputado Ulysses Gomes foi de uma felicidade rara, ao tomar esta iniciativa, Ulysses. E V. Exa., como eu, como o Dalmo, é deputado votado em Machado por várias legislaturas. V. Exa. hoje vem trazer aqui o reconhecimento ao instituto, que considero um dos mais importantes que este país tem. Não é de hoje que, ao longo da minha história com Machado, assim como a do Dalmo e a sua, temos percebido, em toda Minas Gerais e pelo País afora, quanto esse instituto é reconhecido, notoriamente pela competência e pela gestão. O que está faltando no País, neste momento, é justamente investimento em tantos outros institutos como esse. Sabemos que, no agronegócio, está o futuro deste país. Na agricultura, infelizmente, estão faltando investimentos como esse e maior valorização, para que tenhamos um futuro melhor. Sempre foi dito isso. A agricultura sempre foi notadamente reconhecida como o caminho natural do desenvolvimento de um país.

Fico feliz. Há poucos dias estivemos na cidade de Machado debatendo uma questão importante, fundamental também dentro do contexto, que é a segurança pública. Hoje temos a figura do Julbert, esse jovem e talentoso prefeito, que está lá como todo e qualquer prefeito, como todo e qualquer governador, lutando contra todas as dificuldades por causa da crise econômica vivida no País, que tem colocado os prefeitos numa saia justa muito grande. Com toda a sua competência e astúcia, o Julbert tem procurado desenvolver um trabalho com o apoio dos vereadores e da sociedade. Esperamos que este país tenha dias melhores.

Estamos vendo aqui um governo muito bem representado pelo nosso secretário de governo Odair Cunha, cujo trabalho, visto nesta nossa convivência, tive oportunidade de ver em prol do instituto. Além disso, na sua valorização, no seu reconhecimento e na sua atuação, Odair foi muito importante para hoje estarmos aqui entregando simbolicamente essa placa que é simples, mas um reconhecimento da Assembleia e do governo de Minas. O nosso governador Pimentel, apesar de toda a dificuldade que está enfrentando, está conduzindo bem o governo, e acreditamos que começará a colher frutos pelos investimentos no Estado de Minas Gerais.

Não é fácil, no momento de hoje, ser administrador público, prefeito e governador. O Pimentel tem dado demonstração de clarividência, de que está no rumo certo. Com todas as dificuldades, ele implementará alguns projetos importantes agora, principalmente na área de pavimentação, que dará um reforço aos prefeitos. Será um projeto fundamental que lançará nos próximos dias em Minas Gerais, um projeto inédito que dará esse reforço aos prefeitos.

Então, Odair, leve, em nosso nome, o nosso agradecimento ao governador Fernando Pimentel e a você, que tem um trabalho realmente por toda Minas Gerais, em especial em Machado, pelo valor que você deu e o reconhecimento que sempre teve com esse instituto. Sou testemunha disso, assim como o Dalmo, um grande guerreiro. Machado está bem representada pelos deputados aqui presentes. O que queremos, neste momento, é trabalhar numa parceria, buscando as alternativas de um futuro melhor. Esse é o nosso dever, e essa é a nossa obrigação. Quando representamos o município, temos a obrigação de continuar a contribuir. É isso que eu, o Dalmo e o Ulysses temos feito. É isso que Odair Cunha, nosso grande secretário e hoje braço direito do governo Fernando Pimentel, tem feito em prol de Machado e de Minas Gerais.

Em nome do presidente, deixo esta palavra de otimismo, fé, esperança e credibilidade. Acreditamos num futuro melhor. É para isso que estamos trabalhando. Em nome do presidente Adalclever Lopes, deixo aqui a nossa mensagem de agradecimento. Quero parabenizar esse instituto, que tem história maravilhosa construída ao longo dos anos. Esperamos comemorar outros tantos 60 anos, se Deus quiser, e que vocês continuem com esse trabalho maravilhoso. Parabéns! Muito obrigado.

Apresentação Musical

O locutor – Ouviremos agora o saxofonista Tiago Velozo, que apresentará as seguintes músicas: *Anunciação*, de Alceu Valença, e *Tocando em Frente*, de Almir Sater.

– Procede-se à apresentação musical.

O locutor – Em nome do deputado Ivair Nogueira, que preside esta solenidade, e do deputado Ulysses Gomes, autor desta homenagem, agradecemos ao músico por sua participação.

O presidente – Para encerrar com chave de ouro, vamos ouvir Odair Cunha, secretário de Governo.

Palavras do Sr. Odair Cunha

Obrigado, deputado Ivair. Estou quebrando o protocolo, mas peço a paciência de todos os amigos e as amigas para cumprimentar o deputado Dalmo, vice-presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; o professor Carlos Henrique, nosso querido diretor; o deputado Ulysses, o nosso desembargador Reynaldo Ximenes e o prefeito Julbert. Agradeço também pela presença o Erivelto, presidente da câmara. Quero cumprimentar o professor Marcelo Bregagnoli pela alegria de estar aqui, o Pe. Pedro, os amigos e amigas, professores e ex-diretores do Câmpus Machado. Depois dessa quebra de protocolo, quero apenas agradecer a oportunidade de estar com vocês, alunos, atuais professores, ex-professores.

Deputados Ivair, Ulysses e Dalmo, a Assembleia de Minas não poderia deixar esse câmpus, essa escola, essa instituição completar 60 anos sem deixar registrado nos anais desta Casa Legislativa quanto bem o Câmpus Machado, a escola agrotécnica, a Escola de Iniciação Agrícola de Machado, desde 1957, têm feito ao povo do Sul de Minas, ao povo de Minas Gerais e, por que não dizer, ao povo do Brasil.

Diz o poeta Carlos Drummond de Andrade que entre a raiz e a flor há o tempo. Nestes 60 anos, nós podemos olhar para a instituição, para o Câmpus Machado, para o Instituto Federal do Sul de Minas, que agora tem nove anos, e dizer que nesse tempo há uma bela flor a ser vista, a ser contemplada. Ela nos encanta, nos entusiasma e nos motiva. Instituição não se faz somente com paredes ou obras bonitas, e sim com pessoas sérias e dedicadas. A minha fala é um testemunho, porque foi o que encontrei no Instituto Federal quando cheguei lá, ainda como deputado de primeiro mandato, há 14, 15 anos, e vi gente comprometida fazendo algo a mais. Então, sou testemunha da dedicação dos profissionais que lá atuam e fazem com que estes 60 anos possam ser celebrados por todos nós hoje. É uma alegria estar com vocês. Agradeço a dedicação de todos os atores que estão atuando e se dedicando ao Câmpus Machado e ao Instituto Federal do Sul de Minas. Muito obrigado.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 27, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 27/6/2017.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 28/6/2017**Presidência do Deputado Adalever Lopes**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Discussão e Votação de Indicações: Discussão, em turno único, da Indicação nº 39/2016; requerimento do deputado Gustavo Corrêa; aprovação do requerimento – Discussão, em turno único, da Indicação nº 40/2016; requerimento do deputado Gustavo Corrêa; aprovação do requerimento – Discussão, em turno único, da Indicação nº 41/2017; requerimento do deputado Gustavo Corrêa; aprovação do requerimento – Discussão, em turno único, da Indicação nº 42/2017; requerimento do deputado Gustavo Corrêa; aprovação do requerimento – Discussão, em turno único, da Indicação nº 43/2017; requerimento do deputado Gustavo Corrêa; aprovação do requerimento – Discussão, em turno único, da Indicação nº 45/2017; requerimento do deputado Gustavo Corrêa; aprovação do requerimento – 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado Lafayette de Andrada; aprovação – Suspensão e Reabertura da Reunião – Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 45/2017; inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 42/2015; não apreciação da proposição – Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.953/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 13/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.664/2016; aprovação com as Emendas nºs 1 e 2 – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.985/2017; não apreciação da proposição – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.361/2017; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 63/2017; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 64/2017; aprovação na forma do Substitutivo nº 1; Questões de Ordem – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 65/2017; aprovação – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 42/2015; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.281/2017; aprovação com as Emendas nºs 1 a 3 – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 11/2015; apresentação da Emenda nº 4; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Direitos Humanos – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.843/2016; apresentação das Emendas nºs 1 e 2; encerramento da discussão; encaminhamento das emendas com o projeto à Comissão de Administração Pública – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.672/2013; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 926/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.094/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.491/2015; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.669/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.833/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.560/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.290/2016; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.401/2016; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.424/2016; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.522/2016; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.675/2016; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.151/2017; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.154/2017; aprovação na forma do vencido em 1º turno; questão de ordem – Discussão,

em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.183/2017; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 212/2015; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.498/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.607/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.805/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 2; prejudicialidade da Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.844/2016; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Administração Pública – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.874/2016; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.057/2017; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.120/2017; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.121/2017; encerramento da discussão; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação; chamada para a recomposição de quórum; existência de número regimental para votação; votação nominal da Emenda nº 1; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; renovação da votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.148/2017; discurso do deputado Sargento Rodrigues; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Administração Pública – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.280/2017; apresentação da Emenda nº 2; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Administração Pública – Suspensão e Reabertura da Reunião – Inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição – 3ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei Complementar nºs 63 e 65/2017 e dos Projetos de Lei nºs 4.672/2013, 926, 1.094, 1.491, 1.669, 1.833, 2.560 e 2.953/2015, 3.290, 3.401, 3.424, 3.522 e 3.675/2016 e 4.183 e 4.281/2017; aprovação – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

Abertura

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Às 10h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência passa à 1ª Fase da 2ª Parte da reunião, com a apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Discussão e Votação de Indicações

O presidente – Discussão, em turno único, da Indicação nº 39/2016, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Marcílio de Sousa Magalhães para o cargo de diretor-geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. Vem à Mesa requerimento do deputado Gustavo Corrêa em que solicita o adiamento da discussão da Indicação nº 39/2016. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Discussão, em turno único, da Indicação nº 40/2016, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Rodrigo de Melo Teixeira para o cargo de presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. Vem à Mesa requerimento do deputado Gustavo Corrêa em que solicita o adiamento da discussão da Indicação nº 40/2016. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Discussão, em turno único, da Indicação nº 41/2017, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Maria de Fátima Chagas Coelho para o cargo de diretora-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam. A comissão especial opina pela aprovação do nome. Vem à Mesa requerimento do deputado Gustavo Corrêa em que solicita o adiamento da discussão da Indicação nº 41/2017. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Discussão, em turno único, da Indicação nº 42/2017, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Djaniro Silva para o cargo de diretor-geral do DEER-MG. A comissão especial opina pela aprovação do nome. Vem à Mesa requerimento do deputado Gustavo Corrêa em que solicita o adiamento da discussão da Indicação nº 42/2017. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Discussão, em turno único, da Indicação nº 43/2017, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Ronan Edgard dos Santos Moreira para o cargo de diretor-geral da Loteria do Estado de Minas Gerais. A comissão especial opina pela aprovação do nome. Vem à Mesa requerimento do deputado Gustavo Corrêa em que solicita o adiamento da discussão da Indicação nº 43/2017. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Discussão, em turno único, da Indicação nº 45/2017, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Elizabeth Dias Munaier Lages para compor o Conselho Estadual de Educação. A comissão opina pela aprovação. Vem à Mesa requerimento do deputado Gustavo Corrêa em que solicita o adiamento da discussão da Indicação nº 45/2017. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

2ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Lafayette de Andrada em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 4.361/2017 e os Projetos de Lei Complementar nºs 63, 64 e 65/2017 sejam apreciados em 1º

lugar, nessa ordem, entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 10 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 45/2017, do deputado Rogério Correia e outros, que acrescenta o § 7º ao art. 283-A da Constituição do Estado e dá outra providência. A Comissão Especial opinou pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno. Emendado em Plenário, voltou a proposta à Comissão Especial, que opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A presidência verifica, de plano, que não há quórum para votação de proposta de emenda à Constituição, mas que há para a votação das demais matérias constantes na pauta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 42/2015, do deputado Cabo Júlio, que altera a redação do art. 3º da Lei Complementar nº 76, de 13/1/2004. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.953/2015, do deputado Thiago Cota, que institui a Semana de Prevenção, Conscientização e Combate à Obesidade em escolas públicas do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Arlete Magalhães – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Ivair Nogueira – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Léo Portela – Paulo Guedes – Rogério Correia – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado João Leite – Meu voto é “sim”, presidente.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Votei “sim”, presidente.

O deputado Douglas Melo – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 39 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.953/2015 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 13/2015, do deputado Doutor Wilson Batista, que proíbe os médicos dos hospitais da rede pública de saúde do Estado ou que recebam recursos públicos de recusar atendimento a pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. No decorrer da discussão,

foram apresentados ao projeto um substitutivo, que recebeu o nº 1, e uma emenda, que recebeu o nº 1, que serão submetidos a votação independentemente de parecer. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Arlete Magalhães – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Ivair Nogueira – João Leite – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Léo Portela – Paulo Guedes – Rogério Correia – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Isauro Calais – Voto “sim”, presidente.

O deputado Fabiano Tolentino – Meu voto é “sim”.

O deputado Hely Tarquínio – Votei “sim”, presidente.

O deputado Luiz Humberto Carneiro – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Roberto Andrade – Voto “sim”, presidente.

O deputado Tony Carlos – Registre o meu voto “sim”, presidente.

O deputado Bonifácio Mourão – Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 13/2015 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.664/2016, do deputado Dirceu Ribeiro, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Divinésia os trechos rodoviários que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua

presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emendas.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Thiago Cota – Thiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emendas. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Douglas Melo – Duarte Bechir – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Thiago Cota – Thiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Durval Ângelo – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Presidente, meu voto “sim” não foi registrado.

O deputado Missionário Marcio Santiago – Voto “sim”, presidente.

O deputado Fabiano Tolentino – Meu voto é “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as Emendas nºs 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.664/2016 com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.985/2017, do deputado Leonídio Bouças, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Iturama o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.361/2017, do procurador-geral de Justiça, que altera o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Coronel Piccinini – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Duarte Bechir – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Missionário Marcio Santiago – Registro o meu voto “sim”.

O deputado Durval Ângelo – Voto “sim” também.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Coronel Piccinini – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda.

O deputado Cristiano Silveira – Presidente, voto “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.361/2017 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 63/2017, do procurador-geral de Justiça, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 67, de 22/1/2003, que cria o Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Funemp – e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 263, inciso I, do Regimento Interno. A presidência lembra ao Plenário que o projeto será aprovado se obtiver, no mínimo, 39 votos favoráveis. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Cabo Júlio – Sr. Presidente, por favor, acrescente o meu voto “sim”. Não consegui votar.

O deputado Felipe Attiê – Sr. Presidente, registre o voto “sim” do deputado Felipe Attiê.

O deputado Dilzon Melo – Registre o meu voto “sim”, presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 63/2017 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 64/2017, do procurador-geral de Justiça, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 66, de 22/1/2003, que cria o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC – e o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 263, inciso I, do Regimento Interno. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Douglas Melo – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Felipe Attiê – Registro o meu voto “sim” em confiança aos colegas.

O deputado João Vítor Xavier – Registre o meu voto “sim”, Presidente.

O deputado Sargento Rodrigues – Meu voto é “sim”, Sr. Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 64/2017 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Defesa do Consumidor.

Questões de Ordem

O deputado Felipe Attiê – Sr. Presidente, quero deixar o meu protesto aqui quanto à liderança do governo e a quem pediu isso aí. Como um fundo do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor não passa na Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte? Eu pedi, fiz um ofício encaminhando, porque nós, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, deveríamos debater esse projeto.

O presidente – Está registrada a questão de ordem de V. Exa. Teremos a oportunidade agora no 2º turno, quando o projeto será discutido na Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

O deputado Felipe Attiê – Agradeço a V. Exa.

O deputado João Vítor Xavier – Serei muito breve, Sr. Presidente. Quero apenas fazer coro com o que disse o deputado Felipe Attiê e fazer um alerta a V. Exa. Tenho a certeza de que, com tantas questões importantes para cuidar na Casa, nem tudo chega a V. Exa. Também registro a minha preocupação quanto à tramitação de alguns projetos. Chegamos ao limite na Casa, deputado

Dilzon Melo, de um projeto de autoria do deputado Rogério Correia, do deputado Agostinho Patrus Filho e de tantos outros, a respeito das barragens de mineração, não tramitar na Comissão de Minas e Energia. Se um projeto específico sobre mineração, que nos alerta para a questão das barragens, não transita pela Comissão de Minas e Energia, esta é mais uma que pode fechar. Então, gostaria de trazer essa questão e apelar para a sensibilidade de V. Exa., para que dialogue com a assessoria da Casa quanto a esse fato importante: questões importantes não estão tramitando nas comissões de mérito. Então, gostaria de pedir a sensibilidade de V. Exa., fazer coro com a preocupação do deputado Felipe Attiê e registrar esse caso emblemático: um projeto que trata das barragens do Estado de Minas Gerais não tramitou na Comissão de Minas e Energia desta Casa. Então, peço essa sensibilidade a V. Exa., que sempre atende muito bem aos pares. Tenho a certeza de que v. Exa. desconhece essa questão burocrática que hoje nos aflige. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Registradas as palavras do deputado João Vítor Xavier. A presidência informa que o projeto será encaminhado, em 2º turno, para a comissão de mérito, que é a Comissão de Defesa do Consumidor.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 65/2017, do governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 91, de 19/1/2006, que dispõe sobre a instituição, gestão e extinção de fundos estaduais. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 263, inciso I, do Regimento Interno. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado João Vítor Xavier – Meu voto é “sim”, presidente.

O deputado Duarte Bechir – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

A presidência constata a presença do deputado Cabo Júlio e vai colocar em votação o projeto de lei complementar, de sua autoria.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 42/2015, do deputado Cabo Júlio, que altera a redação do art. 3º da Lei Complementar nº 76, de 13/1/2004. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 263, inciso I, do Regimento Interno. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Léo Portela – Missionário Marcio Santiago – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Doutor Jean Freire – “Sim”.

O deputado Iran Barbosa – Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.281/2017, do governador do Estado, que autoriza a abertura de créditos adicionais ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pelo governador do Estado, e com a Emenda nº 3, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emendas.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Felipe Attiê – Sr. Presidente, registre meu voto “sim”, por favor.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emendas. Em votação, as Emendas nºs 1 a 3.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Braulio Braz – Cássio Soares – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Santana – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Missionário Marcio Santiago – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

O deputado Bosco – V. Exa. registra o meu voto “sim”? O painel não o registrou.

O deputado Gustavo Corrêa – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto “sim”.

O deputado Durval Ângelo – “Sim”, também.

O deputado Cabo Júlio – “Sim”, também.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as Emendas nºs 1 a 3. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 4.281/2017 com as Emendas nºs 1 a 3. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 11/2015, do deputado Durval Ângelo, que institui a Comenda de Direitos Humanos Dona Helena Greco nas categorias Medalha Especial de Direitos Humanos José Roberto Rezende e Deputado João Batista. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2, da Comissão de Justiça, com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 3, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 4, publicada na edição do dia 29/6/2017.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Sargento Rodrigues, que recebeu o nº 4, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Direitos Humanos para parecer.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.843/2016, do governador do Estado, que altera a Lei nº 13.406, de 20/12/1999, que autoriza o governo do Estado a criar a Medalha Coronel José Vargas da Silva e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vêm à Mesa as Emendas nºs 1 e 2, publicadas na edição do dia 29/06/2017.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto duas emendas do deputado Sargento Rodrigues, que receberam os nºs 1 e 2, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as emendas com o projeto à Comissão de Administração Pública para parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.672/2013, do Tribunal de Contas, que altera a Lei nº 19.572/2011, que dispõe sobre a estrutura de cargos de direção, chefia e assessoramento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Paulo Guedes –

Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registra “não”:

Gilberto Abramo.

O deputado Duarte Bechir – Registre o meu voto “sim”, Presidente.

O deputado Felipe Attiê – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 52 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.672/2013 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 926/2015, do deputado André Quintão, que dispõe sobre a celebração de parcerias entre o poder público e entidades e organizações de assistência social para a execução de ações no âmbito da política de assistência social, e dá outras providências. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Paulo Guedes – Rogério Correia – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Roberto Andrade – Presidente, “sim”.

O deputado Duarte Bechir – Votei “sim”, Presidente.

O deputado Cabo Júlio – Registre o meu voto “sim”, Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 926/2015 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.094/2015, do deputado Braulio Braz, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Tombos o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.094/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.491/2015, do deputado Antonio Carlos Arantes, que altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 14.318, de 19/6/2002, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piumhi o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Luiz Humberto Carneiro – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.669/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Extrema o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai proceder à votação. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Dirceu Ribeiro – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.669/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.833/2015, do deputado Lafayette de Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São José do Goiabal o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.833/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.560/2015, do deputado Dilzon Melo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Três Pontas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Dilzon Melo – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – Leandro Genaro – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.560/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.290/2016, do deputado Nozinho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Maria de Itabira o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai

submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Dilzon Melo – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – Leandro Genaro – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.290/2016 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.401/2016, do deputado Braulio Braz, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muriaé o trecho que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Missionário Marcio Santiago – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Luiz Humberto Carneiro – Voto “sim”, presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.401/2016 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.424/2016, do deputado Bosco, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Gotardo os imóveis que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Luiz Humberto Carneiro – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.424/2016 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.522/2016, do deputado Roberto Andrade, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Viçosa o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Coronel Piccinini – Dilzon Melo – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.522/2016 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.675/2016, do deputado Ivair Nogueira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Betim o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Coronel Piccinini – Dilzon Melo – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 41 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.675/2016 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.151/2017, do governador do Estado, que cria o Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.151/2017 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.154/2017, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo Serviço Voluntário de Assistência Social – SSA-Servas – e dá outras providências. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Paulo Guedes – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Gustavo Santana – Meu voto é “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Gustavo Corrêa – Deputado Gustavo Corrêa, “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.154/2017 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Questão de Ordem

O deputado Gustavo Corrêa – Presidente, solicito a V. Exa. que, como presidente da Casa, cobre do nobre parlamentar deputado Alencar da Silveira Jr., nas suas competências designadas pelos deputados, que peça à assessoria da Casa e à empresa que

venceu a licitação do painel que faça sua revisão, porque vários postos aqui estão tendo problemas na votação. Peço que o deputado Alencar da Silveira Jr. tome as providências necessárias.

O presidente – A presidência tomará as providências necessárias, conforme solicitação do deputado Gustavo Corrêa.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.183/2017, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Tribunal de Contas do Estado para o exercício de 2017. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 212/2015, do deputado Fred Costa, que proíbe o fornecedor de impedir ou dificultar a escolha pelo consumidor, no âmbito do Estado, do posto de assistência técnica autorizada a que deve recorrer em caso de vícios ocorridos no produto, durante o período de garantia. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Defesa do Consumidor.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.498/2015, do deputado Rogério Correia, que dispõe sobre medidas de prevenção e combate à dengue no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2,

que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Saúde. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substituto nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.498/2015 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.607/2015, do deputado Fábio Cherem, que dispõe sobre a conscientização dos candidatos a doadores de sangue sobre a importância do cadastramento no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – Redome. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus Filho – Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – João Magalhães – Leandro Genaro – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda.

O deputado Fred Costa – Por favor, peço a V. Exa. que registre o meu voto “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.607/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.805/2015, do governador do Estado, que institui o Plano Estadual de Cultura de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Cultura, com a Emenda nº 2, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há

oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Bonifácio Mourão – Bosco – Bráulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Leandro Genaro – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1, salvo emendas. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Em votação, a Emenda nº 2.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Arlete Magalhães – Bosco – Bráulio Braz – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Missionário Marcio Santiago – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.805/2015 na forma do Substitutivo nº 1 com a Emenda nº 2. À Comissão de Cultura.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.844/2016, do governador do Estado, que institui a Política Estadual de Turismo de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Desenvolvimento Econômico perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1, publicada na edição do dia 29/6/2017.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Antonio Carlos Arantes, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Administração Pública para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.874/2016, do deputado André Quintão e outros, que estabelece medidas protetivas e procedimentos para os casos de violência contra os servidores do Quadro da Secretaria de Estado de Educação. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Arlete Magalhães – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Antonio Carlos Arantes – Presidente, voto “sim”.

A deputada Celise Laviola – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Segurança Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.057/2017, do governador do Estado, que altera a Lei nº 13.084, de 31/12/1998, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte – Assprom – o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlete Magalhães – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – João Magalhães – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Voto “sim”, Presidente.

O deputado Tito Torres – Meu voto é “sim”, Presidente.

O deputado Tony Carlos – Votei “sim”, Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.057/2017 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.120/2017, do deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Visconde do Rio Branco o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e Administração Pública opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a

presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Antonio Carlos Arantes – Arlete Magalhães – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Cristiano Silveira – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – João Leite – João Magalhães – Lafayette de Andrada – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlete Magalhães – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – João Leite – João Magalhães – Luiz Humberto Carneiro – Missionário Marcio Santiago – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O deputado Dilzon Melo – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.120/2017 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.121/2017, do deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Visconde do Rio Branco o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Antonio Carlos Arantes – Arlete Magalhães – Bosco – Braulio Braz – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Coronel Piccinini – Dilzon Melo – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – João Leite – João Magalhães – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 38 deputados, que, somados à presença do presidente, totalizam 39 parlamentares. Está aprovado o projeto, salvo emenda. A presidência, nos termos do § 6º do art. 249 do Regimento Interno, solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Rogério Correia) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 34 deputados, que, somados aos 8 em comissão, totalizam 42 parlamentares. Portanto, há quórum para votação. Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio do painel eletrônico.

O presidente – Votaram apenas 28 deputados. Portanto, não há quórum para votação. A presidência torna a votação sem efeito e vai renová-la. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – André Quintão – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Coronel Piccinini – Dalmo Ribeiro Silva – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – Lafayette de Andrada – Missionário Marcio Santiago – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Tito Torres – Ulysses Gomes.

O deputado Dilzon Melo – Meu voto é “sim”, presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 32 deputados, que, somados aos 5 em comissão e às presenças do deputado Paulo Guedes e da presidência, totalizam 39 parlamentares. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.121/2017 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.148/2017, do governador do Estado, que altera a Lei nº 14.184, de 31/1/2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual. A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, serei breve; gastarei apenas 2 minutos para dar ciência a todo o Plenário e aos agentes penitenciários e socioeducativos que iniciamos... Não vamos votar, deputado Alencar da Silveira Jr., esse projeto vai receber emenda.

Nós apresentamos uma emenda, presidente, assinada por deputados de todos os partidos, em que pretendemos prorrogar os contratos temporários dos agentes socioeducativos até 31 de março de 2019. Portanto, não dá para fazer a leitura do nome de todos os deputados. Mais de 50 deputados de todos os partidos assinaram essa emenda, por isso não vou citar nem o partido nem o parlamentar para não demorar.

O projeto receberá emenda e vai voltar para a Comissão de Administração Pública. Pediremos ao deputado João Magalhães que convoque uma reunião para apreciar essa emenda, que mantém o emprego dos companheiros do sistema prisional e socioeducativo. Queria apenas dar ciência dessa emenda, presidente. Não vamos nos delongar porque a matéria precisará retornar ao Plenário. Queria apenas dar ciência disso para que todos possam tomar conhecimento dessa iniciativa, que não é deste deputado, mas de todos os deputados desta Casa.

Esperamos que, na Comissão de Administração Pública, os colegas deputados possam aprovar a emenda e assegurar o trabalho dos senhores e das senhoras, que vêm fazendo um belo trabalho em Minas Gerais. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Não há outros oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1, publicada na edição do dia 29/6/2017.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Sargento Rodrigues e outros, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Administração Pública para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.280/2017, do governador do Estado, que altera a Lei nº 22.257, de 27/7/2016, que estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 2, publicada na edição do dia 29/6/2017.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que a emenda encaminhada pelo governador do Estado por meio da Mensagem nº 266/2017, publicada em 25/5/2017, foi incorporada no parecer da Comissão de Administração Pública e será arquivada, nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno. Informa ainda que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda dos deputados Lafayette de Andrada, João Leite e Gustavo Corrêa, que recebeu o nº 2, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Administração Pública para parecer.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 2 minutos para que se finalize a redação de pareceres de redação final. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

3ª Fase

O presidente – Persistindo a falta de quórum especial para a votação de proposta de emenda à Constituição, a presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a apreciação de pareceres de redação final.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

– A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei Complementar nºs 63 e 65/2017 e dos Projetos de Lei nºs 4.672/2013, 926, 1.094, 1.491, 1.669, 1.833, 2.560 e 2.953/2015, 3.290, 3.401, 3.424, 3.522 e 3.675/2016 e 4.183 e 4.281/2017 (À sanção.).

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvocando a extraordinária de hoje, às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 17 horas do dia 3 de julho de 2017, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 45/2017, do deputado Rogério Correia e outros, que acrescenta o § 7º ao art. 283-A da Constituição do Estado e dá outra providência; e dos Projetos de Lei nºs 4.339/2017, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e do

Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais; e 4.361/2017, do procurador-geral de Justiça, que altera o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público e dá outras providências; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 30 de junho de 2017.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 3/7/2017, destinada a comemorar o Dia da Gastronomia Mineira e a entregar o título de Cidadã Honorária do Estado de Minas Gerais à Sra. Nelsa Josefina Trombino.

Palácio da Inconfidência, 30 de junho de 2017.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Nos termos regimentais, convoco os deputados Douglas Melo, Duarte Bechir, João Leite e Tadeu Martins Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 3/7/2017, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 64/2017, do Procurador-Geral de Justiça, do Projeto de Lei nº 212/2015, do deputado Fred Costa, de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 7.511, 7.773 e 7.774/2017, da Comissão de Minas e Energia, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2017.

Felipe Attiê, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Agostinho Patrus Filho, Arnaldo Silva, Cristiano Silveira, Dirceu Ribeiro, Gustavo Valadares e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 3/7/2017, às 16 horas e às 16h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar, em turno único, o Parecer sobre as Emendas ao Projeto de Lei nº 3.843/2016, do governador do Estado, de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 42/2015, do deputado Cabo Júlio, dos Projetos de Lei nºs 3.664/2016, do deputado Dirceu Ribeiro, 4.057/2017, do governador do Estado, e 4.120 e 4.121/2017, do deputado Durval Ângelo, de discutir e votar, em 1º turno, os Pareceres sobre as Emendas aos Projetos de Lei nºs 3.844 e 3.862/2016 e 4.148 e 4.280/2017, do governador do Estado, e 4.048/2017, do Defensoria Pública, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2017.

João Magalhães, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Marília Campos e os deputados Thiago Cota, Dilzon Melo e Geraldo Pimenta, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 3/7/2017, às 16h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 1.947/2015, do deputado Luiz Humberto Carneiro, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2017.

Glaycon Franco, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.242/2017****Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável****Relatório**

De autoria do deputado Inácio Franco, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Organização Não Governamental de Proteção Animal Voluntários da Pata, com sede no Município de Pouso Alegre, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda Nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.242/2017 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Organização Não Governamental de Proteção Animal Voluntários da Pata, com sede no Município de Pouso Alegre.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública. Porém, apresentou a Emenda Nº 1, que visa substituir no art. 1º, a expressão “Organização Não Governamental de Proteção Animal Voluntários da Pata” pela expressão “Organização Não Governamental Voluntários da Pata”, conforme consta e seu estatuto.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, fiscalizar o cumprimento de todas as leis, decretos, portarias, regulamentos federais, estaduais e municipais existentes e que venham existir sobre a proteção de animais; dar assistência veterinária a animais abandonados, doentes, feridos ou vítimas de crueldade, abuso ou maus-tratos, em suas instalações clínicas ou em clínicas veterinárias conveniadas; recolher, sempre que possível e de acordo com sua capacidade, animais abandonados ou extraviados, encaminhando-os, depois de tratados, para adoção, independentemente de ressarcimento financeiro, a pessoas de idoneidade comprovada que se comprometam a dar-lhes tratamento adequado e digno; defender o meio ambiente, combatendo o tráfico, as queimadas e a extinção de animais silvestres, bem como a caça e a pesca predatória; devolver os animais ao seu *habitat* ou ao local em que foi encontrado; dar destinação adequada ao animal que apresentar patologia clínica que exponha a risco de contaminação, o que será certificado por responsável técnico; promover campanhas de educação e conscientização pelo amor e respeito aos animais; atuar perante os poderes públicos visando o aperfeiçoamento e o cumprimento efetivo da legislação e demais

instrumentos de proteção aos animais; promover ações judiciais, inclusive, ação civil pública, na defesa dos animais que se encontrarem em situação degradante e responsabilizar civil e criminalmente proprietários que deixem seus animais em condições de maus-tratos.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Organização Não Governamental Voluntários da Pata na proteção e na defesa dos animais, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.242/2017, em turno único, com a Emenda Nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2017.

Glaycon Franco, relator



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações: de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 15º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 13/10/2016, em Presidente Olegário, que resultou na apreensão de dois menores, de armas de fogo, munição, drogas, balança de precisão e celulares e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 5.645/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 22º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 17/10/2016, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de arma de fogo, drogas, folha de cheque, quantia em dinheiro e rádio comunicador e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 5.646/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 8ª Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 17/10/2016, em Esmeraldas, que resultou na apreensão de drogas, arma de fogo, munição, quantia em dinheiro, celulares e veículo e na detenção de seis pessoas (Requerimento nº 5.662/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 2º Batalhão de Policiamento Especializado da Polícia Militar e na 7ª Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 16/10/2016, em Juatuba, que resultou na apreensão de drogas, arma de fogo, munição, objetos diversos e quantia em dinheiro (Requerimento nº 5.663/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 18º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 17/10/2016, em Contagem, que resultou na apreensão de drogas, arma de fogo e balanças de precisão (Requerimento nº 5.664/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 2º Batalhão de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 17/10/2016, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de quase meia tonelada de maconha (Requerimento nº 5.665/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 18º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 18/10/2016, em Contagem, que resultou na apreensão de um menor, além de drogas e armas de fogo, e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 5.677/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 47º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 18/10/2016, em Muriaé, que resultou na apreensão de drogas, munição, armas brancas e quantia em dinheiro e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 5.684/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 7ª Companhia Independente de Meio Ambiente e Trânsito e no 7º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 21/10/2016, em Bom Despacho, que resultou na apreensão de explosivos, chumbo, arma branca, celular, quantia em dinheiro e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 5.717/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 16º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 20/10/2016, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de dois menores e de drogas e rádios comunicadores (Requerimento nº 5.718/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 3ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 26/10/2016, em Santa Luzia, que resultou na apreensão de drogas, munição, quantia em dinheiro e material para pesagem de drogas e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 5.727/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 2º Batalhão de Policiamento Especializado da Polícia Militar e no 61º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 22/10/2016, em Sabará, que resultou na apreensão de um menor e de drogas e balança (Requerimento nº 5.728/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 43º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 23/10/2016, em Governador Valadares, que resultou na apreensão de armas de fogo, munição, drogas, material para embalar drogas e quantia em dinheiro e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 5.747/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 46º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 27/10/2016, em Patrocínio, que resultou na apreensão de arma de fogo, drogas e quantia em dinheiro e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 5.748/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 26ª Companhia Independente da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 28/10/2016, em Itaobim, que resultou na apreensão de arma de fogo, munição, drogas e celular e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 5.749/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 21º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 28/10/2016, em Ubá, que resultou na apreensão de drogas e um veículo (Requerimento nº 5.750/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 54º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 4/11/2016, em Ituiutaba, que resultou na apreensão de 8kg de maconha e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 5.798/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 37º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 3/11/2016, em Perdizes, que resultou na apreensão de dois menores, além de 274kg de maconha, e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 5.799/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 13ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 3/11/2016, em Barbacena, que resultou na apreensão de um menor, além de 730 pés de maconha, e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 5.800/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 19º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 2/11/2016, em Teófilo Otôni, que resultou na apreensão de um menor, além de drogas, arma de fogo, munição, quantia em dinheiro e celulares, e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 5.801/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 10º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 1º/11/2016, em Montes Claros, que resultou na apreensão de um menor, além de 16 tabletes de maconha, e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 5.802/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 15º Batalhão de Polícia Militar, no 45º Batalhão de Polícia Militar e na 10ª Companhia de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 5/11/2016, em São Gonçalo do Abaeté, que resultou na apreensão de quantia em dinheiro, arma de fogo e munição e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 5.803/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 51º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 1º/11/2016, em Porteirinha, que resultou na apreensão de quantia em dinheiro, armas de fogo, munição e objetos diversos e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 5.804/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 17º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 2/11/2016, em Uberlândia, que resultou na apreensão de cerca de meia tonelada de maconha e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 5.805/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 1ª Companhia Independente de Polícia Militar e da Companhia Independente de Cães de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 2/11/2016, em Nova Lima, que resultou na apreensão de balanças de precisão, drogas, objetos diversos e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 5.806/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 2º Batalhão de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 2/11/2016, em Betim, que resultou na apreensão de 100kg de maconha e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 5.807/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 61º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 5/11/2016, em Sabará, que resultou na apreensão de armas de fogo e munição (Requerimento nº 5.824/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 23º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 5/11/2016, em Divinópolis, que resultou na apreensão de drogas e balança de precisão (Requerimento nº 5.825/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 52ª Batalhão de Polícia Militar pela atuação na ocorrência, em 8/11/2016, em Ouro Preto, que resultou na apreensão de um menor e de drogas, arma, quantia em dinheiro e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 5.855/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 25º Batalhão de Polícia Militar pela atuação na ocorrência, em 9/11/2016, em Sete Lagoas, que resultou na apreensão de drogas e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 5.861/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 61º Batalhão de Polícia Militar pela atuação na ocorrência, em 9/11/2016, em Caeté, que resultou na apreensão de armas de fogo (Requerimento nº 5.863/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 7ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar pela atuação na ocorrência, em 10/11/2016, em Lagoa da Prata, que resultou na apreensão de três menores, armas, munição, veículos e drogas e na detenção de sete pessoas (Requerimento nº 5.864/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 5ª Companhia Independente de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 15/11/2016, em Campina Verde, que resultou na apreensão de 410kg de maconha e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 5.868/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 12ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar e no 58º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 14/11/2016, em Antônio Dias, que resultou na apreensão de um menor, armas de fogo, munição, coletes, toucas ninja, algema e quantia em dinheiro e na detenção de oito pessoas (Requerimento nº 5.869/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 44º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 13/11/2016, em Almenara, que resultou na apreensão de armas de fogo e munição e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 5.870/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 4º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 10/11/2016, em Uberaba, que resultou na apreensão de 73,5kg de maconha e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 5.871/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 24º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 9/11/2016, em Monsenhor Paulo, que resultou na apreensão de drogas, celulares e quantia em dinheiro e na detenção de cinco pessoas (Requerimento nº 5.872/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 62º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 15/11/2016, em Caratinga, que resultou na apreensão de 13kg de *crack* e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 5.873/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 53º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 10/11/2016, em Araguari, que resultou na apreensão de drogas, ácido bórico, balança e celular e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 5.874/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 54º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 10/11/2016, em Ituiutaba, que resultou na apreensão de drogas e quantia em dinheiro e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 5.875/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 11ª Companhia de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar e na 2ª Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 10/11/2016, em Salinas, que resultou na apreensão de drogas e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 5.876/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 44º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 16/11/2016, em Almenara, que resultou na apreensão de drogas e materiais para embalagem e na detenção de cinco pessoas (Requerimento nº 5.888/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 59º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 15/11/2016, em Extrema, que resultou na apreensão de 360kg de maconha (Requerimento nº 5.889/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 9º Batalhão de Missões Especiais da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 15/11/2016, em Uberlândia, que resultou na apreensão de um menor, munição, drogas e veículos e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 5.890/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 18º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 19/11/2016, em Contagem, que resultou na apreensão de drogas, munição, arma e rádios e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 5.921/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 35º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 26/11/2016, em Santa Luzia, que resultou na apreensão de um menor, bem como de 1.521 pinos de cocaína (Requerimento nº 6.070/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na Companhia Independente de Cães da Polícia Militar e no 35º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 27/11/2016, em Santa Luzia, que resultou na apreensão de 100kg de maconha e na detenção de cinco pessoas (Requerimento nº 6.071/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 62º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 2/12/2016, em Caratinga, que resultou na apreensão de 80kg de maconha e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 6.121/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 18º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 26/11/2016, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas, arma de fogo, munição e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 6.134/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no Batalhão Rotam da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 25/11/2016, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas e balança de precisão (Requerimento nº 6.135/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com o *Jornal de Paraopeba*, representado por sua diretoria e colaboradores, pelos 27 anos de atividade e excelente trabalho de divulgação da história de Paraopeba e região (Requerimento nº 6.870/2017, da deputada Ione Pinheiro);

de congratulações com Loja Maçônica General Moreira Guimarães nº 74 por seus '120 anos de história (Requerimento nº 7.004/2017, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais civis que menciona pelo trabalho realizado no Município de Alfenas, em 8/5/2017, que resultou na apreensão de 610kg de substância análoga a maconha e na prisão de um homem (Requerimento nº 7.046/2017, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que menciona pelo brilhante trabalho realizado em Belo Horizonte, no dia 30/3/2017, que resultou na apreensão de um menor, na prisão de três indivíduos de alta periculosidade e na recuperação de três veículos roubados (Requerimento nº 7.074/2017, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares e civis que menciona, pela atuação na ocorrência em Santa Luzia, em 17/5/2017, quando um homem agrediu sua ex-mulher com vários golpes de faca, na presença dos dois filhos menores do casal, causando a morte dela e o risco de também agredir os filhos, se não fosse a rápida ação dos policiais (Requerimento nº 7.109/2017, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente, pela atuação na ocorrência, em 16/5/2017, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de animais silvestres e exóticos, simulacro de pistola e uma balança de precisão (Requerimento nº 7.110/2017, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com a 25ª Companhia de Polícia Militar Independente – 8º RPM –, na pessoa do Asp. PM José Otávio Ferreira da Silva Júnior, pelos excelentes serviços prestados à população do Município de Guanhães no combate à criminalidade e no atendimento ao cidadão Antônio Rosa de Andrade, sempre zelando pela preservação da ordem pública de forma ostensiva na região (Requerimento nº 7.112/2017, da Comissão de Direitos Humanos);

de congratulações com a 25ª Companhia de Polícia Militar Independente – 8º RPM –, na pessoa de seu comandante, Maj. PM Gilberto de Jesus Costa, pelos excelentes serviços prestados à população do Município de Guanhães no combate à criminalidade e no atendimento ao cidadão Antônio Rosa de Andrade, sempre zelando pela preservação da ordem pública de forma ostensiva na região (Requerimento nº 7.113/2017, da Comissão de Direitos Humanos);

de congratulações com a 25ª Companhia de Polícia Militar Independente – 8º RPM –, na pessoa da Ten. PM Ive Nogueira Cangussu, pelos excelentes serviços prestados à população do Município de Guanhães no combate à criminalidade e no atendimento ao cidadão Antônio Rosa de Andrade, sempre zelando pela preservação da ordem pública de forma ostensiva na região (Requerimento nº 7.114/2017, da Comissão de Direitos Humanos);

de congratulações com os policiais militares que menciona, pela atuação na ocorrência de um roubo a veículo, em 16/5/2017, em Betim, que resultou em troca de tiros com os infratores, que foram atingidos e socorridos pela própria guarnição, mas que vieram a óbito, já no hospital (Requerimento nº 7.155/2017, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com o Santanense Futebol Clube pelos 67 anos de sua fundação (Requerimento nº 7.197/2017, do deputado João Vítor Xavier);

de congratulações com os policiais militares que menciona pela atuação na ocorrência que resultou na apreensão de explosivos e lanternas e na prisão de dois envolvidos na explosão de caixas eletrônicas no Município de Carlos Chagas, em 24/5/2017 (Requerimento nº 7.219/2017, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os gêmeos Jeiel Junio Silva Santos e Junio Gabriel Silva Santos pelo desenvolvimento do Sustentabilizando, um aplicativo para celular, e pela conquista do Prêmio Bom Exemplo 2017 na categoria Cidadania (Requerimento nº 7.227/2017, do deputado Geraldo Pimenta);

de congratulações com os policiais federais que atuaram em ocorrência no Aeroporto Internacional de Confins, em 24/5/2017, que resultou na prisão de um homem que portava cerca de nove quilos de substâncias análogas ao *ecstasy* (Requerimento nº 7.238/2017, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que menciona pela atuação na ocorrência, em 24/5/2017, em Belo Horizonte, que resultou na prisão de uma pessoa e na apreensão de droga e quantia em dinheiro (Requerimento nº 7.256/2017, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que menciona pela atuação na ocorrência em Belo Horizonte, em 24/5/2017, que resultou na morte de três indivíduos de alta periculosidade (Requerimento nº 7.270/2017, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 33º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência em 27/5/2017, em Betim, que resultou na apreensão de um menor e de drogas (Requerimento nº 7.271/2017, do deputado Sargento Rodrigues);

de pesar pelo falecimento da Sra. Gilse Westin Cosenza (Requerimento nº 7.275/2017, dos deputados Geraldo Pimenta e Celinho do Sinttrocel);

de congratulações com os policiais militares que menciona pela atuação na ocorrência, em 30/5/2017, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas e quantia em dinheiro e na prisão de três suspeitos de crime de tráfico (Requerimento nº 7.346/2017, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares e bombeiros militares pela atuação no salvamento de um adolescente de 15 anos que se acidentou em uma cachoeira, em 7/9/2016, em Rio Preto (Requerimento nº 7.347/2017, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que menciona pelo trabalho realizado em Santa Rita de Minas, em 5/6/2017, que resultou na prisão de quatro pessoas e na apreensão de droga (Requerimento nº 7.388/2017, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com policiais militares e policiais civis que menciona pela ação em cumprimento ao mandado de prisão em desfavor do cabo Florêncio Silva Cândido, acusado do homicídio ocorrido em Belo Horizonte, em janeiro de 2016 (Requerimento nº 7.403/2017, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais federais que atuaram na operação Batata Quente, realizada em 5/6/2017, em Belo Horizonte, a qual logrou êxito na prisão de seis pessoas acusadas de fazer parte de quadrilha que disseminava pornografia infantil para outros países e na apreensão de equipamentos de informática com imagens e vídeos configurando pornografia infantil (Requerimento nº 7.404/2017, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que menciona pela operação Cavalo de Aço, realizada em Juiz de Fora, em 23/12/2016, que resultou na apreensão de maços de cigarro, quantia em dinheiro e um veículo e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 7.405/2017, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que menciona pela ocorrência realizada em Lagoa Santa, em 21/12/2016, que resultou na apreensão de aproximadamente 100kg de substância análoga a maconha (Requerimento nº 7.406/2017, do deputado Sargento Rodrigues);

de pesar pelo falecimento do Sr. Eduardo Arantes do Nascimento, ocorrida em 30/5/2017 (Requerimento nº 7.502/2017, da Comissão de Agropecuária);

de congratulações com a Associação dos Fornecedoros de Cana da Região de Campo Florido – Canacampo – pelos 17 anos de sua fundação (Requerimento nº 7.504/2017, da Comissão de Agropecuária);

de congratulações com o prefeito de Alagoa pela realização do VIII Festival do Queijo e do Azeite, que busca a valorização desses produtos da região (Requerimento nº 7.505/2017, da Comissão de Agropecuária);

de congratulações com o Sr. Eduardo Junqueira Neto, produtor e proprietário da Fazenda Capetinga, pelo prêmio Decanter World Wine Awards 2017, outorgado pela revista inglesa *Decanter* e conquistado pelo vinho Maria Maria, vencedor da categoria bronze, bem como seja realizada reunião com convidados para proceder à entrega do diploma a ser oferecido em homenagem a essa premiação (Requerimento nº 7.556/2017, da Comissão de Desenvolvimento Econômico);

de congratulações com a Escola Profissional Delfim Moreira, no Município de Pouso Alegre, pelo seu centenário de existência, comemorado em 12/9/2017 (Requerimento nº 7.652/2017, da Comissão de Educação);

de congratulações com o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais por sua iniciativa de disponibilizar, entre os dias 12 e 14/6/2017, um ponto de atendimento na sede da Apae-BH para realizar o cadastramento biométrico de usuários da entidade e seus familiares, bem como de funcionários da instituição (Requerimento nº 7.662/2017, da Comissão da Pessoa com Deficiência).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 26/6/2017, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Hilton Hermenegildo Paiva, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Anselmo José Domingos;

exonerando Nilciane Matozinhos Munhós da Costa, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Verdade e Coerência;

nomeando Ana Esther Della Croce, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Andressa Carla de Souza Pereira Rabelo, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Erick Scott Goddard Borges, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

nomeando Ismael Fábregas Júnior, padrão VL-12, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Doutor Wilson Batista;

nomeando Itamar Andre dos Santos, padrão VL-10, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Hely Tarquínio;

nomeando Silvana Ferreira Gonçalves, padrão VL-51, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Melhor.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 36/2017

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 62/2017

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 19/7/2017, às 15h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de equipamentos para a implementação, pelo Projeto Cidadania Ribeirinha, de projetos comunitários de educação ambiental.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2017.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 51/2017

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 84/2017

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 18/7/2017, às 15h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de insumos para crachás e carteiras funcionais.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2017.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 52/2017****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 85/2017**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 20/7/2017, às 15h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade o registro de preços para execução de serviços de raspção, com fornecimento de materiais, incluindo limpeza de juntas, calafetação com massa, polimento e aplicação de verniz sem cheiro em assoalho de tábua corrida e rodapé.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2017.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.